



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autores: Karla Jackeline da Silva Souza , Gislaine Alves Yamashita , Maria Garzella ,
Mariana Leandro Dallabrida Carvalho , Lucas Telles dos Passos .

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação. **Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT a criação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com o objetivo de oferecer abrigo temporário, atendimento psicossocial, jurídico e ações de promoção da autonomia às mulheres em situação de vulnerabilidade,**

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, que afeta a integridade física, psicológica e moral das vítimas, comprometendo sua dignidade e liberdade. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registra elevados índices de violência de gênero, sendo imprescindível a implementação de políticas públicas eficazes para o enfrentamento dessa realidade.

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece medidas para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo a criação de serviços especializados de atendimento e acolhimento. Nesse contexto, a implantação de uma **Casa de Acolhimento** em nosso município visa proporcionar um espaço seguro e humanizado para mulheres em situação de risco, oferecendo suporte psicossocial, jurídico e ações que promovam sua autonomia e reintegração social.

A criação de uma Casa de Acolhimento em Primavera do Leste atenderá a uma demanda urgente por proteção e assistência às mulheres em situação de violência, fortalecendo a rede de enfrentamento e reafirmando o compromisso do poder público com a promoção da igualdade de gênero e a garantia dos direitos fundamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, visando à implementação de uma política pública essencial para a proteção e o empoderamento das mulheres em nosso município.

AUTORES:


Karla Jakeline da Silva Souza

Vereadora – MDB


Maria Garzella

Vereadora – MDB


Lucas Telles dos Passos

Vereador - PRD


Gislaine Alves Yamashita

Vereadora - PL


Mariana Leandro Dallabrida Carvalho

Vereadora -PL